



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

**PORTARIA 1VTGV N. 3, DE 3 DE JULHO DE 2015**

Regulamenta a prestação de serviços na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal aqui lotados, e dá outras providências.

A DRA. ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP 560/2015 do Egrégio TRT da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 06 de julho de 2015, o atendimento ao público retornará ao horário regular, ou seja, de 09h às 17h.

Art. 2º - Ficam mantidas as audiências já designadas no período que se inicia em 06 de julho de 2015.

Art. 3º - A partir da publicação desta Portaria no DEJT, será retomada a contagem dos prazos processuais suspensos pela Portaria 02/15.

Art. 4º - Os serviços da Unidade serão mantidos com patamar de, no mínimo, 40% dos servidores, conforme Portaria GP 560/15 do Eg. TRT 3ª Região.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 02/2015 desta Vara.

Art. 6º - O Secretário da Vara deverá afixar uma cópia em local visível para conhecimento dos jurisdicionados, bem como enviar cópias à Subseção da OAB local, à Presidência e à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 3ª Região, imediatamente.

Governador Valadares, 03 de julho de 2015.

Fl. 2 da PRT/1VTGV/3/2015

**ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA**  
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 06/07/2015, n. 1763, p. 1.257)